

Ofício nº 052/2023

Ingazeira, 01 de junho de 2023.

**A Sra. Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante,  
Presidente da CPL da Câmara Municipal de Ingazeira/PE.**

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE ADVOGADO.**

Prezada Senhora,

Tendo em vista a necessidade premente da administração em dar continuidade as atividades públicas, em atendimento ao Art. 37, da Constituição Federal, o qual bem versa sobre o princípio vinculante da eficiência da administração pública.

Vimos por meio deste instrumento solicitar a contratação de um advogado para atender os interesses e obrigações jurídicas do Câmara Municipal. O presente tem por objetivo atender dispositivo legal que respalde a contratação, por inexigibilidade, de advogado para a prestação de serviços do presente objeto nos termos e condições a seguir explicitadas.

A contratação encontra-se amparada no art. 74, Inciso III, da Lei nº 14.133/2021 e justifica-se em razão da singularidade do serviço, especialidade e confiança, considerando as condições específicas do contratante.

A fim de ensejar um contrato de forma idônea, transparente e ágil, encaminho em anexo, cópia dos documentos da Empresa de Contabilidade **VEIRA E VERAS ADVOGADOS ASSOCIADOS**, para que seja analisada e se possível prossiga a contratação.

Por fim informo que há previsão de dotação específica no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser contratado conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Atenciosamente,



**ARGEMIRO DE MORAIS SILVA  
PRESIDENTE**

Argemiro de Morais Silva  
PRESIDENTE  
CPF: 019.086.074-08



Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante





# CPL

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira/PE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

## TERMO DE AUTUAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 04/2023

**MODALIDADE:** Inexigibilidade (02/2023)

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA CÂMARA DE VEREADORES DE INGAZEIRA.

**REQUERENTE:** Presidente da Câmara Municipal.

Hoje, nesta cidade de Ingazeira/PE, recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado composta pelos seguintes documentos: solicitação para agilizar o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, nos termos do artigo 74, inciso III, alínea "c" da Lei Federal nº 14133/21 e suas alterações posteriores, justificativa para a necessidade da contratação, e pesquisa de preço correspondente, autorização e declaração correspondente da existência de disponibilidade orçamentária para a referida contratação. AUTUO o processo licitatório de inexigibilidade que adiante se vê que para constar, lavrei este termo. Por fim remeta-se ao Gabinete do Presidente, devendo ser juntado a competente exposição de motivos, indicando a necessidade e a razão da escolha, a justificativa do preço, com a correspondente minuta do contrato. Em seguida os autos devidamente

Câmara Municipal de Vereadores de Ingazeira-PE - Rua Albino Feitosa, S/N, Centro, Ingazeira-PE  
CNPJ: 11.476.207/0001-53  
E-MAIL: camaraingazeira@gmail.com

*Assessoria jurídica*



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cloud.iti-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/262020099940266567.pdf>  
assinado por: idUser: 838

instruídos á apreciação da autoridade superior para ratificação e publicação na imprensa oficial, conforme a disposição do artigo 74, III, alínea "c" da Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores e do artigo 89, §1 do mesmo diploma legal. Eu, Paula Rejane De Souza Siqueira Cavalcante, Presidente da Comissão de Licitação, o subscrevo.

Ingazeira, 05 de junho de 2023.

*Paula Rejane de Souza Siqueira Cavalcante*

**PAULA REJANE DE SOUZA SIQUEIRA CAVALCANTE**

Presidente da CPL



*Paula Cavalcante*

*[Handwritten signature]*